



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO: IX EDIÇÃO Nº: 2295 - 13 Pág(s) + 7 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 – GABARITO FINAL**

EM ANEXO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 – GABARITO FINAL**

EM ANEXO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 003/2024 – GABARITO FINAL**

EM ANEXO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024 – GABARITO FINAL**

EM ANEXO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

EM ANEXO

**SMA – RECURSOS HUMANOS - PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024 – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

EM ANEXO

**DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS–FUNDEB de Araras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, em conformidade com os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 4.113, de 25 de dezembro de 2020, cc. com a Lei Municipal nº 5.400, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titular e suplente constantes do inciso “h”, do artigo 1º, do Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) –...

...

h) – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares

1) Titular: Márcio André Barnuevo

2) Suplente: Eduarda Fernanda dos Santos Araújo de Magalhães” (NR)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2295 - 13 Pág(s) + 7 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Mantém-se válidos e inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 7.189, de 15 de março de 2023; nº 7.216, de 4 de maio de 2023 e nº 7.357, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Secretária Municipal de Educação

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 17.872/2022.-

## DECRETO Nº 7.389, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 7.389, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a liberação parcial de lotes caucionados do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Campo Belo".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, incisos VI e XXII, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. os artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº. 3.902, de 6 de outubro de 2006 e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

Considerando, os documentos constantes no expediente administrativo protocolado sob nº. 5.584-E, de 27 de maio de 2020 e os pareceres e informações dele exarados;

Considerando, a execução parcial das obras e serviços constantes do Termo de Compromisso firmado com a administração pública em 30 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a liberação parcial da caução do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Campo Belo", de propriedade da empresa TERRACOTA LEME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº. 33.046.916/0001-31, cuja hipoteca foi firmada mediante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária de Obras de Infraestrutura do referido loteamento, lavrada em 30 de abril de 2020, no 2º. Tabelião de Notas local, livro 558, páginas 175/180,

